





CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 22/2023
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
21 DE NOVEMBRO DE 2023



Fls. 1 de 21

Abertura da Reunião

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h35, compareceram, a Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de novembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Sócio Cultural, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr.^a Vera Cristina Carrilho Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Dr.^a Maria da Cruz Miguéns Alfaia Polido Semedo, da Seção de Contratualização Pública e Património, Coordenadora Técnica, Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr. Domingos Pereira Gonçalves e Dr.^a Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves, da Seção Financeira.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

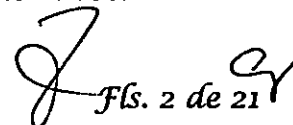
Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Atas de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- Ata Nº 21/2023, da Reunião de 07/11/2023, aprovada por maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr.


Fls. 2 de 21

José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, cujo cópia fica arquivada como anexo I à presente ata.

“Apreciação e votação da ata nº 21 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 07 de novembro de 2023 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 21/2023, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 17 de outubro de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que o Vice-Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 08, Deliberação nº 263/2023, na sua página 7: “A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro” (...).

Efetivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que “A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)”. Nisa 07 de novembro de 2023, A vereadora pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

Assuntos para conhecimento:

-Automóvel Club de Portugal – Baja Portalegre 500

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

-Vereador Dr. Manuel Bichardo, pediu que ficasse registado em ata, que foi impedido de fazer a sua declaração de voto contra, relativa aos pontos nºs 13 e 14 por lhe ter sido retirada a palavra pela Sr.ª Presidente da Câmara, sem motivo justificado.

Pediu de seguida uma explicação aos elementos com funções executivas na Câmara, perguntando porque é que os documentos e as questões importantes para o Concelho que são tratados na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, não foi até agora dado conhecimento de nada do que se passa nas reuniões da CIMAA, tendo a Sr.ª presidente mensalmente reunião, nada comunicando ao executivo, compreendendo a sua perspectiva, não concorda com ela por isso apela a que passe essa informação importante para os membros da oposição, porque têm toda a legitimidade que a Sr.ª Presidente tem para se ocupar dos assuntos, estando a Sr.ª Presidente nesta função porque foi eleita.

Fez ainda uma referencia aquilo que foi falado no que diz respeito às GOP's e Orçamento porque lamentavelmente aquilo que se viu foi o enunciar de obras, dos vinte e seis milhões deste orçamento para 2024 proposto por quem está em funções executivas, porque a

oposição não participou nele, não encontra nada de concreto que possa ajudar o Concelho de Nisa na criação de mais valias, emprego, investimento e para que as pessoas possam sentir estes benefícios, somado isto a que cada vez há menos preocupações da parte do executivo sobre o despovoamento que continua a acontecer, ou seja os nossos jovens não se fixam no território, não se consegue captar mais população para o território, sabendo que é um problema que afecta não só Portugal mas também a Europa, é uma tendência, de qualquer modo este executivo não fez nada para inverter isso e se há dois anos éramos o quinto Concelho com maior taxa de despovoamento, neste momento somos o último.

Deixou ainda uma questão que tem a ver com os concursos para as lojas do Mercado Municipal, concursos esses realizados e metidos na gaveta, não sabendo exactamente há quanto tempo, processos relativos a lojas do mercado, não deixando de ser importante porque se está a falar de postos de trabalho que poderiam estar a funcionar e não estão, sendo neste caso a principal responsável a Sr.^a Presidente já que se tratam de projetos de investimento, de desenvolvimento de atividades, porque estando parados, certamente não está a ajudar nada as pessoas do Concelho.

-Vereadora Prof^a Maria de Fátima Dias, perguntou quais são neste momento as prioridades que estão definidas no âmbito do Plano Estratégico Portugal 2030, mesmo que não seja respondido hoje, que seja trazido à próxima Reunião de Câmara, trata-se de um plano que foi aprovado em 2020 e, portanto, para 2030, Plano Estratégico que foi discutido por todos os Municípios, aprovado e que está disponível no Portugal 2020/CCDR, que tem com certeza informação para dar.

Outra questão, é já do conhecimento, embora não tenha o documento e por isso o pede, Plano estratégico para a Educação que foi desenvolvido segundo soube, em articulação com a Universidade de Évora, que apresenta já as cartas Educativas que foram desenvolvidas em articulação com a CIMAA, pedindo que seja dado ao conhecimento deste executivo.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 264/2023 **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 216, referente ao dia 14 de novembro de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.224.838,90 €

- Operações não orçamentais: 270.031,12 €

Ponto Nº 4 – DSC/SAS - Deliberação Nº 265/2023 **Carta Social Municipal – Aprovação**

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº 7135/2023, do Setor de Ação Social, datada de 02 de novembro de 2023 e na sequência da lei nº 50/2018 de 16/08, concretizada através da publicação do decreto-lei nº 55/2020 de 12/08, que define a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social e da portaria nº 66/2021 de 17/03, que regula a

criação das Cartas Municipais e Supramunicipais, a CIMAA elaborou o procedimento e adjudicou ao Instituto Politécnico de Portalegre a elaboração das referidas cartas que a Câmara Municipal de Nisa integrou, assim como mais 13 Concelhos do Distrito de Portalegre. Após o trabalho desenvolvido com recolha de dados pelo IPP, com instituições do Concelho a carta foi apresentada, na reunião de CLAS, realizada no dia 19 de setembro, tendo sido emitido parecer favorável.

De acordo com a lei nº 75/2013 de 12 de setembro, art.º 33º alínea a) e b) e art.º 25º alínea h), propôs-se o agendamento para reunião de Câmara e posterior envio a sessão da Assembleia Municipal.

Assim, o executivo reunido aprova por unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a Carta Social Municipal e posterior submissão à **Assembleia Municipal**.

Ponto Nº 5 - DOTSM - Deliberação Nº 266/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização do “Encontro de saias Alentejanas”, realizado no dia 18 de novembro em Nisa, requerido pelo Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa. – Ratificação

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 7609/2023, datada de 08 de novembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar, o despacho da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, datado 08/11/2023, que autorizou a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de “Encontro de saias Alentejanas”, realizado no dia 18 de novembro em Nisa, requerido pelo Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 267/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização da “III Noite de Fados”, a realizar no dia 27 de janeiro de 2024, em Alpalhão, requerido pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7598/2023, datada de 08 de novembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização da “III Noite de Fados”, a realizar no dia 27 de janeiro em Alpalhão, requerida pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

Ponto Nº 7 - DOTSM- Deliberação Nº 268/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de “Noite de Fados”, realizado no dia 18 de novembro de 2023, em Alpalhão, requerido pela Sociedade Recreativa Alpalhoense – Ratificação

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7718/2023, datada de 13 de novembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar, o despacho da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, datado 16/11/2023, que autorizou a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Noite de Fados", a realizar no dia 18 de novembro em Alpalhão, requerida pela Sociedade Recreativa Alpalhoense.

Ponto Nº 8 - DOTSM- Deliberação Nº 269/2023

**Alteração ao Loteamento nº 1.1995, na Rua Visconde Vale da Sobreira em Nisa:
Requerente: Maria Júlia Semedo Granchinho Ramos Amaro**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7620/2023, datada de 08 de novembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 23º do decreto-lei nº 555/99 de 16/12 alterado e republicado pelo decreto-lei nº 136/2014 de 09/09, a alteração ao loteamento nº 1.1995, localizado na Rua Visconde Vale da Sobreira em Nisa.

Ponto Nº 9 - DOTSM- Deliberação Nº 270/2023

**Alteração ao Loteamento nº 17.2006, na Estrada das Amoreiras em Alpalhão:
Requerente: João Rovisco Mourato**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 713/2023, datada de 10 de novembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 23º do decreto-lei nº 555/99 de 16/12 alterado e republicado pelo decreto-lei nº 136/2014 de 09/09, a alteração ao loteamento nº 17.2006, localizado na Estrada das Amoreiras em Alpalhão, sendo que a alteração requerida, incide sobre o uso da construção do único lote do loteamento, que anteriormente era de habitação e que agora se pretende seja de habitação, garagem, comércio e serviços.

Ponto Nº 10 - DOTSM- Deliberação Nº 271/2023

Licença nº 32.2022, na Estrada das Amoreiras, nº 33 em Nisa: Requerente: Rosinda Maria Rosmaninho Bichardo

Nos termos da Informação/Proposta Nº 718/2023, datada de 14 de novembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Profª Maria de Fátima Dias, de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 23º do decreto-lei nº 555/99 de 16/12 alterado e republicado pelo decreto-lei nº 136/2014 de 09/09, a aprovação do

Licenciamento da obra de ampliação do prédio localizado na Estrada das amoreiras, nº 33 em Nisa.

O Vereador Dr. Manuel Bichardo não participou na votação por estar impedido nos termos do CPA, por se tratar de um assunto de um familiar.

Ponto Nº 11 – GJCA/SCPP- Deliberação Nº 272/2023

Projeto de Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades - Expropriações. Aquisição de parcelas de terreno por via do Direito Privado – Doações de parcelas de terrenos.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7826/2023, datada de 15 de novembro de 2023, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, e para efeitos da execução do projeto e considerando-se necessárias todas as parcelas mencionadas no mesmo, torna-se indispensável que as mesmas passem a integrar o domínio público com o fim de executar o Projeto de construção da Ponte sobre o Rio Sever e Acessibilidades. A aquisição dessas parcelas de terreno pode suceder por uma de duas vias;

- Por via do Direito Privado, aplicando-se neste caso as regras do Direito Privado, formalizando a aquisição através de escritura pública; ou

- Por via do recurso ao processo expropriativo, aplicando-se nesse caso as regras previstas no Código das Expropriações.

O Código das Expropriações (adiante designado CE), aprovado Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, consubstancia-se num conjunto de regras que só devem ser aplicadas quando não for possível tomar diligências no sentido de adquirir os bens por via de direito privado.

De entre todos os proprietários identificados, relativamente a cinco deles houve manifestação expressa e livre na intenção de ceder gratuitamente parcelas de terreno necessárias à execução do projeto, o que se consubstancia num fator positivo uma vez que não existindo condicionantes à formalização destas doações, através da realização das respetivas escrituras públicas, evitar-se-á assim relativamente a estes casos concretos, a necessidade de recurso ao processo expropriativo - logo, à necessidade de proceder ao requerimento da declaração da utilidade pública, conforme previsto no art.2º do CE. Por tudo o exposto anteriormente e considerando que no âmbito da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente do art.º 33. Nº 1 alínea j), é competência da Câmara Municipal "Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário", o Executivo Reunido aprova por unanimidade, Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

1. Aceitar a doação da área de 263,5m² a desanexar do prédio rústico, propriedade de Alberto Luís Gonçalves Rocha:

• artigo na matriz predial rústica 12 da secção A com descrição da Conservatória do Registo predial de Nisa sob o n.º 1267/19840716, da Freguesia de Montalvão, Concelho de Nisa;

2. Aceitar a doação da área de 209,2m² a desanexar do prédio rústico, propriedade de António Rapado Antunes:

• artigo na matriz predial rústica 18 da secção E com descrição da Conservatória do Registo predial de Nisa sob o nº 527/19890106, da Freguesia de Montalvão, Concelho de Nisa;

3. Aceitar a doação das áreas de 114,6m² e 8,5m² a desanexar dos prédios rústicos, respetivamente, propriedade de José de Matos Semedo:

• artigo na matriz predial rústica 8 da secção CC, com descrição da Conservatória do Registo predial de Nisa sob o n- 2857/20191217, da Freguesia de Montalvão, Concelho de Nisa;

- artigo na matriz predial rústica 9 da secção CC, com descrição da Conservatória do Registo predial de Nisa sob o n- 929/19931209, da Freguesia de Montalvão, Concelho de Nisa;
- 4. Aceitar a doação da área de 12,06m² a desanexar do prédio rústico, propriedade de Maria da Graça Roberto da Silva — Cabeça de casal da herança de Luís Sequeira Batista;
- artigo na matriz predial rústica 12 da secção CC com descrição da Conservatória do Registo predial de Nisa sob o n^o 930/19931209, da Freguesia de Montalvão, Concelho de Nisa;
- 5. Aceitar a doação da área de 624,9m² a desanexar do prédio rústico propriedade de Herança de Tomás Fraústo - António Reivas Fraústo; José Maria Tonilhas Relvas Fraústo; herdeiros de José Maria Fraústo Relvas e Maria da Fraústo Relvas Colaço.
- artigo na matriz predial rústica 17 da secção E com descrição da Conservatória do Registo predial de Nisa sob o n^o 867/19921103, da Freguesia de Montalvão, Concelho de Nisa.

Ponto Nº 12 – GJCA/SCPP- Deliberação Nº 273/2023

Projeto de Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades - Expropriações. Proposta de escolha de perito da lista oficial

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7826/2023, datada de 15 de novembro de 2023, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, e considerando o projeto mencionado em epígrafe bem como os mapas de expropriações integrados no mesmo, e após as diligências devidas, constatou-se a existência de casos em que algumas parcelas de terreno necessárias à execução do projeto não são passíveis de aquisição por via do Direito Privado, por não ser possível, jurídica ou materialmente a aquisição por essa via. Por esta razão tornou-se necessário recorrer ao processo expropriativo, conforme aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Código das expropriações.

Ora preveem os seus art.ºs 10. e 11. - o seguinte:

"Artigo 10


Resolução de expropriar

1 - A resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação deve ser fundamentada, mencionando expressa e claramente:

- a) A causa de utilidade pública a prosseguir e a norma habilitante;
- b) Os bens a expropriar, os proprietários e demais Interessados conhecidos;
- c) A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação; d) O previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização.

2 - As parcelas a expropriar são identificadas através da menção das descrições e inscrições na conservatória a que pertençam e das inscrições matriciais, se não estiverem omissas, ou de planta parcelar contendo as coordenadas dos pontos que definem os limites das áreas a expropriar, reportadas à rede geodésica, e, se houver planta cadastral, os limites do prédio, desde que situados a menos de 300 m dos limites da parcela, em escala correspondente à do cadastro geométrico da propriedade ou, na falta deste, em escala graficamente representada não inferior a 1:1000, nas zonas interiores dos perímetros urbanos, ou a 1:2000, nas exteriores.

3 - Os proprietários e demais interessados conhecidos são identificados através do nome, firma, denominação, residência habitual ou sede.



Fls. 8 de 21

4 - A previsão dos encargos com a expropriação tem por base a quantia que for determinada previamente em avaliação, documentada por relatório, efetuada por perito da lista oficial, da livre escolha da entidade interessada na expropriação.

5 - A resolução a que se refere o n.º 2 anterior é notificada ao expropriado e aos demais interessados cuja morada seja conhecida, mediante carta ou ofício registado com aviso de recepção.

Artigo 11 - Aquisição por via de direito privado

1 - A entidade interessada, antes de requerer a declaração de utilidade pública, deve diligenciar no sentido de adquirir os bens por via de direito privado, salvo nos casos previstos no artigo 15.º, e nas situações em que, jurídica ou materialmente, não é possível a aquisição por essa via.

2 - A notificação a que se refere o n.º 5 do artigo anterior deve incluir proposta de aquisição, por via de direito privado, que terá como referência o valor constante do relatório do perito.

3 - No caso referido no n.º 2 do artigo 9.º, a proposta é apresentada como alternativa ao realojamento nele previsto.

4 - Não sendo conhecidos os proprietários e os demais interessados ou sendo devolvidas as cartas ou ofícios a que se refere o n.º 5 do artigo anterior, a existência de proposta é publicitada através de editais a afixar nos locais de estilo do município do lugar da situação do bem ou da sua maior extensão e das freguesias onde se localize e em dois números seguidos de dois dos jornais mais lidos na região, sendo um destes de âmbito nacional.

5 - O proprietário e os demais interessados têm o prazo de 20 dias, contados a partir da recepção da proposta, ou de 30 dias, a contar da última publicação nos jornais a que se refere o número anterior, para dizerem o que se lhes oferecer sobre a proposta apresentada, podendo a sua contraproposta ter como referência o valor que for determinado em avaliação documentada por relatório elaborado por perito da sua escolha.

6 - A recusa ou a falta de resposta no prazo referido no número anterior ou de interesse na contraproposta confere, de imediato, à entidade interessada na expropriação a faculdade de apresentar o requerimento para a declaração de utilidade pública, nos termos do artigo seguinte, notificando desse facto os proprietários e demais interessados que tiverem respondido.

7 - Se houver acordo, a aquisição por via do direito privado poderá ter lugar ainda que a área da parcela, ou da parte sobrance, seja inferior à unidade de cultura."

Ora, por via destas normas, conclui-se que o primeiro procedimento a adotar deve ser o da livre escolha de perito da lista oficial da entidade interessada na expropriação, com vista à avaliação das parcelas de terreno necessárias para a execução deste projeto."

Consultada a lista oficial de peritos avaliadores atualizada a 08/11/2023, conforme publicitada pela Direção Geral da Administração da justiça e disponível em <https://dgaj.justica.gov.pt/Tribunais/Lista-oficial-peritos-avaliadores>, e conforme proposta apresentada, que o critério a adotar para a livre escolha do perito seja o da proximidade territorial devendo as tarefas ser divididas por dois técnicos, por forma a tornar este procedimento de avaliação mais célere.

nos termos e para os efeitos previstos no art.º 9 e 10 n.º 4 do Código das Expropriações que sejam designados os peritos:

- José Carlos Serpa da Lança Falcão, Engenheiro Civil; e
- José Manuel Reboredo Pinto Leite, Engenheiro Civil, ambos com residência em Portalegre.

O Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.ª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, que se

auscultem ambos os peritos no sentido da obtenção de uma proposta de honorários e despesas associadas (deslocações) com vista ao procedimento de prestação de serviços devendo para tal remete-se aos peritos as respetivas plantas parcelares e respetivas cadernetas e registos prediais dos prédios rústicos em questão. Por uma questão de respeito pelos princípios inerentes à atividade administrativa, propõe-se também que a área total das parcelas a avaliar seja equitativamente adjudicada a ambos os técnicos.

Intervenções:

-Vereador Dr. Manuel Bichardo, referiu que quanto à ponte sobre o Rio Sever, acha ser uma infraestrutura necessária para o Concelho e que quanto à proposta, não tendo nada a considerar quanto à escolha dos técnicos, sendo utilizado o critério disponível, tem apenas uma questão que se prende com a proposta de honorários, estando a presente proposta bem explicada, falta apenas referir o valor a pagar, sendo importante saber-se qual é esse valor, já que uma proposta deve ser completa, incluindo na proposta o preço a pagar, neste caso pela contratualização de dois técnicos, propondo assim que não o podendo ser agora, viesse à Câmara as condições e o valor que será pago a estes dois técnicos para que se possa perceber o critério que foi utilizado.

-Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, respondeu que não só virá para informar, como também para deliberar.

Ponto Nº 13 – GA/SRHSA- Deliberação Nº 274/2023

Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2024 – Aprovação

Nos termos da Informação/Proposta Nº 08/2023, datada de 12 de outubro de 2023, da Presidência e da legislação em vigor, o Executivo Reunido aprova por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.^a Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, conforme artigo 29º, do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o **Mapa de Pessoal para o ano de 2024**, (em pasta anexa à presente Ata) que obedece ao modelo de estrutura orgânica, aprovado através da deliberação da Assembleia Municipal nº 16/22 na sua reunião de 23/09/2022, o qual resultou na aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, e respetivo organigrama, pela Câmara reunida na sua reunião de 04/10/2022, deliberação nº 191/22.

O Mapa indicado, corresponde à sua adequação face às necessidades do Município, bem como do reajustamento perante alterações ocorridas durante o ano de 2023, refletindo sempre as necessidades permanentes dos serviços, com as respetivas atribuições e competências, nos termos do art.º nº 29- da Lei n- 35/2014, de 20 de junho.

Remeter à Assembleia Municipal

Ponto Nº 14 – SF- Deliberação Nº 275/2023

Grandes Opções do Plano para o ano de 2024

A Presidente da Câmara Municipal Dr.^a Maria Idalina Trindade propôs que os pontos 14 e 15, sendo documentos que entroncam um no outro e sendo de difícil enquadramento sem serem considerados em simultâneo, na senda daquilo que foi o trabalho da sua construção, assim nos termos da Informação/Proposta Nº 7851/2023, datada de 16 de novembro de 2023,

da Seção Financeira o Executivo Reunido aprova por maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro, e 2 (dois) votos contra por parte dos Vereadores Prof^a Maria de Fátima Dias, com declaração de voto que fica como anexo II à presente ata) e Dr. Manuel Bichardo, com declaração de voto, as **Grandes Opções do Plano para o ano de 2024**, (em pasta anexa à presente ata) nos valores de:

Plano Plurianual de Investimentos-----15.794.151.00 €
Ações Mais Relevantes-----1.637.062.00 €

Remeter à Assembleia Municipal

Intervenções:

- **Vereador Dr. Manuel Bichardo**, afirmou que tal como foi vincado, há de facto um valor que surpreende quanto ao aumento relativo ao orçamento anterior, que se deve sobretudo aos valores necessários para a construção da ponte sobre o rio Sever, não tendo nada a apontar relativamente a isso, contudo verifica que este orçamento é bastante curto no que diz respeito a soluções concretas para as pessoas no Concelho de Nisa, vendo-se valores enormes contemplando a publicidade, mas depois não se vê um cêntimo em que se perceba que é para afetar ao apoio aos jovens, ao emprego, ao investimento, às pessoas mais idosas, porque em Nisa mais de metade da população são pessoas idosas, pensionistas, sendo um problema que face à tendência bem acentuada de só se fazer obra, nos distrai com o apoio necessário para os mais velhos, para os jovens e para o investimento no Concelho de Nisa, ficando assim a sua crítica à forma como o orçamento, que face às indicações que certamente a Senhora Presidente e Vereadores foram dando e tendo em conta ainda que não tiveram a humildade de perguntar ao Vereador da oposição, representante do PSD de pedir qualquer contributo, não tendo havido qualquer interesse na sua participação, não podendo por isso deixar aqui o seu desacordo face à falta da vertente da preocupação com as pessoas mais carenciadas no Concelho.

- **Vereadora Prof^a Maria de Fátima Dias**, em relação a este Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024, disse que relativamente à apresentação deste documento definitivo, sendo que em anos anteriores, sempre apresentou contributos, nunca contemplados, por lhe ter sido comunicado que já lá estavam, tendo optado este ano pela não entrega dos seus contributos enquanto eleita pela CDU, tendo ficado na expectativa de poder ser chamada a colaborar, o que a exemplo de anos anteriores também não aconteceu, assim como pelo conhecimento que tem também os Presidentes de Junta de Freguesia ou de Uniões não foram consultados para a elaboração deste orçamento.

Relativamente ao relatório do Orçamento do Município que agora se escusa de ler, mas que depois na sua declaração de voto apresentará, é de facto um discurso de uma natureza absolutamente imprecisa, sendo uma contextualização que depois não se consubstancia naquilo que podem ser os eixos estratégicos para este orçamento e, se de facto ele é um desafio como foi e se questiona soluções, necessidades básicas, preocupações sociais emergentes, não percebe porque estes dois documentos que aqui chegaram trazem projetos inclusive de 2013, questionando se se está a tentar justificar uma incapacidade histórica de resolver investimentos anteriores ou simplesmente estão em situação de pré-campanha.

Citou, referindo que é dito no relatório que o Orçamento para 2024, surge como uma ferramenta estratégica delineando um caminho que une as aspirações locais, com as

demandas globais, sendo este um discurso que faz sentido, mas a ferramenta estratégica é simplesmente apresentada de forma avulsa, peça a peça, não se encontrando aquilo que seja de fato fundamental e importante quando se pensa no que poderá ser uma estratégia consertada numa perspectiva para 2030 e quando se chega a meio do documento, muda o ano mas o texto é igual, dizendo que "após a comparação entre a receita e a despesa conclui-se existir um valor negativo de aproximadamente dois milhões de euros, optou-se por uma diminuição de projeção da despesa inicial que será repostada com a inscrição no saldo de gerência, o qual será mais que suficiente para restabelecer o equilíbrio", dizendo que se isto vier a acontecer e se anualmente este saldo de gerência é depois incluído, faz-se a alteração ao orçamento e o PS em maioria nesta Câmara poderá então efetuar e reforçar os projetos que quer, com os valores que quer, perguntando se não se está a confundir o orçamento com a prestação de contas, dizendo que possivelmente deve ser isso porque o que acontecerá de importante depois, será em Abril.

Aparecem depois outros projetos, dando como exemplo investimento que de ano para ano deixam transparecer que há obras propagandeadas no imediato, mas que depois ficam praticamente para as calendas, como por exemplo a habitação e serviços coletivos são atirados para 2026, passeios e estacionamento na Rua da Fábrica, que tem um valor de mil euros para 2024 e receita própria, aparecendo depois com quinze mil euros para 2025, dizendo que, portanto, pré-campanha.

Estando-se então aqui com um documento concluído em que não foi chamada a participar, não havendo uma estratégia integrada de investimento/emprego, não há medidas de acolhimento e suporte a famílias, faltando o reforço dos apoios a jovens em idade escolar, crianças com necessidades específicas, fazendo falta em contexto escolar o aumento do número de assistentes operacionais, sendo isso competência da Autarquia, não havendo também, apoio a estudantes universitários, o Orçamento e Grandes Opções do Plano não reforçam a implementação das energias renováveis dos edifícios municipais e no caso da escola seria importante, não estando também definida uma estratégia cultural concelhia com verdadeiros serviços educativos, não sendo reforçadas cabalmente as transferências para as Juntas de Freguesias, não encontrando aqui resposta, os problemas das pessoas e aqueles problemas que o estado central continua a não resolver, também não são resolvidos a nível local.

Este Orçamento apresenta despesas correntes que aumentam de nove milhões, cinquenta e um mil trezentos e oitenta e sete euros em 2023, para dez milhões, trezentos e vinte e sete mil quinhentos e dezassete euros em 2024, o que significa que as transferências do estado não são suficientes para cobrir as despesas adicionais com as novas competências transferidas.

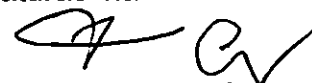
Este Orçamento e Grandes Opções do Plano, continuam predominantemente centralistas, centrando o investimento na sede do Concelho, elege-se em grande parte com fontes de financiamento, fundos comunitários previsíveis e que vêm empolar o orçamento.

A exemplo do que tem sido dito em situações de anteriores orçamentos, mais uma vez não é respeitado o estatuto do direito de oposição, porque de facto mesmo enquanto Vereadora eleita pela Câmara Municipal não foi chamada a participar na construção deste Orçamento e Grandes Opções do Plano, vendo-se assim confrontada hoje com documentos finais, pelo que se a sua posição, o sentido do seu voto só pode ser contra as Grandes Opções do Plano e orçamento.

- **Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade**, em resposta referiu que toda esta construção miserabilista, não apenas relativamente ao trabalho de cada um dos colegas que se envolveram com afinco na construção destes documentos, mas também para rebater do

ponto de vista quer ideológico, quer político as conjeturas manifestadas, quando referem que nada lhes foi perguntado, disse que não perceberam muito o motivo pelo qual estavam aqui hoje, dado que o momento de consulta, de debate, da aprovação é agora, pelo que ao invés do que foi afirmado, a estratégia não é empolar, estando claramente escrito e claramente se pode ler do documento por intuição, quando se encontrou uma falha de dois milhões de euros naquilo que era o ensejo realizador, o que se resolveu fazer não foi empolar receita, como era uso fazer nos tempos da CDU, costumando dizer enquanto Vereadora da oposição que a receita de colocar o "fermento" não era a melhor solução, porque comprometia as gerações vindouras, tendo-se assim reduzido algumas cifras, nomeadamente em despesas obrigatórias, sabendo-se à partida que o saldo de gerência vai chegar e sobrar para contemporizar aquilo que foram as não "empolações" para fazer uma construção equilibrada de um orçamento, equilibrada tanto na construção daquilo que é a receita, a média dos últimos dois anos, tanto no respeito às regras do equilíbrio financeiro em que a despesa tem que ser igual à receita, mais as amortizações, sendo fórmulas que em termos de Contabilidade pública estamos obrigados a respeitar e foi neste contexto de regras que os nossos serviços e bem, construíram um documento que sendo um documento que tem um valor mais ou menos no âmbito de seis milhões a mais do que aquilo que tem sido hábito, mas que não resulta aqui qualquer empolamento, tendo a ver com dados concretos, tem a ver com os milhões que são necessários para executar no ano de 2024 em relação à construção da ponte internacional, correspondendo a receita cem por cento, que como se sabe esta obra é totalmente financiada pelo PRR, existindo aqui também um investimento com o nome "NisaTech", que se consubstanciará na construção de um edifício arquitetonicamente irrepreensível e que albergará a "Valquíria Enxoval", sendo também este Orçamento um documento estratégico que vem ao encontro daquilo que é a afirmação da identidade e do sentimento de pertença que nestes documentos transparece, que por comparação aquilo que eram os orçamentos da CDU, sem obras relevantes, sem financiamentos garantidos, eram exponencialmente superiores, se aplicados os índices de inflação, concluir-se-ia que se chegaria a valores de vinte e nove milhões seiscentos e cinquenta e seis mil euros, na passagem de 2009 para 2010, estando por isso tudo dito relativamente a orçamentos ou despesas empoladas, indo também longe o tempo em que se retirava de receita capital para aplicar em despesa corrente, o que completamente ao arpejo das mais elementares regras, quer do bom senso, quer contabilistas, sendo certo também que neste documento e ao longo desta gestão nunca houve cometimento de crime financeiro, dizendo que muito recentemente a Câmara Municipal de Nisa, foi notificada de uma ação judicial de 2009, entrada através de uma empresa que trabalhava para a Câmara Municipal, condenando este executivo a pagar cerca de sete mil e quinhentos euros de juros, que por inércia financeira, se continuam a suportar valores que honram a Entidade Câmara Municipal, mas que desonram quem a antecedeu e quem continua a pensar, de forma errada em termos daquilo que deve ser o modelo de desenvolvimento equilibrado para o Concelho.

Disse, que existindo também um documento anexo ao documento estratégico que foi remetido aos Senhores vereadores, a folha dos empréstimos, havendo um empréstimo que foi contraído para operações de tesouraria, para suportar um plano plurianual de investimentos, contraído em 2004 e que ainda está para pagar, no Complexo Termal, um empréstimo contraído em 2007 e que está para pagar, de 2008, beneficiação das Escolas de Alpalhão, Arez e Tolosa, um empréstimo de 2005, havendo ainda o Ordenamento Urbanístico, a melhoria das acessibilidades a Arez, em 2007, o Caminho Municipal 1176, empréstimo de 2008, Rua da Igreja em Tolosa, contraído também em 2008, da Praça da república, dois empréstimos, um de 2005, outro de 2007 ainda a ser pagos, construção das casas da Etnia Cigana, empréstimo de 2007, Oficinas e parque de Viaturas na Zona de



Fls. 13 de 21

Atividades Económicas, empréstimo de Maio de 2007, enquadramento paisagístico das termas, contraído em 2009, sendo dez anos de gestão do PS, sem e com maioria, sempre com bom senso e o mesmo foco, ao invés do que é afirmado, sempre com o foco nas pessoas, o que não existindo esta gestão para as pessoas, para as crianças, os jovens, idosos, estudantes, para as franjas mais fragilizadas da nossa sociedade civil, se não existisse essa preocupação em concreto, na governação do dia a dia, na proximidade com o problema, sempre com o foco na sua resolução, não haveria o retorno que houve, depois de um mandato com maioria relativa, em que no ultimo ano, não foi aprovado o orçamento e o Plano e a governação foi feita sem Orçamento e sem Plano aprovados e ainda assim foi feito o reconhecimento devido.

Relativamente às Grande Opções do Plano, está toda a concentração quer nas Grandes Opções do Plano, quer no Plano Plurianual de Investimento, quer nas Ações mais relevantes, pode-se aqui enquadrar aquilo que corresponde a uma governação séria, rigorosa e transparente para as pessoas, que são o motivo da existência da Câmara Municipal, tendo relativamente à obra física, sendo os níveis de investimento enormes, por serem obras que estão feitas, pagas e sem nunca se recorrer a empréstimos, remodelação do Curral da Adua, Cine Center, habitação com aquisição de imóveis, tanto a casa na Praça da Republica, como casa no Centro Histórico, requalificação urbana de Nisa, beneficiação de arruamentos no Concelho, Largo do Cruzeiro em Alpalhão, 2ª fase, relocalização do contentor do Ecomarché, Rua da Cadeia em Alpalhão, regeneração urbana da envolvente ao Centro Histórico, beneficiação do Largo da Devesa em Alpalhão, requalificação da Rua Gago Coutinho em Nisa, requalificação da Tapada do Chão de Alter, em Amieira do tejo, regeneração da rotunda do Cine Teatro em Nisa, passeios e estacionamento na Rua da Fábrica em Nisa, abastecimento de água, trazendo a Nisa a água da Galeana aproveitando-a para a piscina e para a rega de jardins, aquisição de viatura não poluente para recolha diferenciada de lixo no Centro Histórico, contentores ecológicos, para uma recolha de lixo de excelência, para tratamento de reciclagem para a proteção do meio ambiente.

Na área da Cultura, o Centro de Artes e oficinas na antiga Escola do Convento, logradouro do edifício da Cadeia Velha, Castelo de Montalvão com uma recuperação de fundo, com uma linha de financiamento adequado, Cultura Digital na Biblioteca de Nisa, Nisa em Festa, casa dos bolos, comboio turístico, Ginásio Municipal, construção do skate Park, no Bairro da Cevadeira em Nisa, sendo esta uma antiga paixão da sua juventude, pesando estar ainda à altura de a inaugurar ela própria fazendo Skate, valorização do jardim municipal que passa pela reposição do lago antigo com peixes, requalificação do lago da Praça da republica, a iluminação decorativa do Castelo de Amieira do Tejo, a ponte internacional sobre o rio Sever e as respetivas acessibilidades.

Do ponto de vista social, a nova extensão do Centro de saúde de Alpalhão, os protocolos por via da delegação de competências, o rendimento social de inserção, a Universidade Sénior, desse o ano 2017, a televigilância, o Fundo Municipal de Apoio Social, o Nascer em Nisa, direcionado para os casais jovens, a comparticipação dos medicamentos, o seguro de saúde gratuito para todas as pessoas que vivem no Concelho, os prémios de mérito para as crianças e jovens que se destacam pelo seu trabalho, dedicação e empenho, a Oficina Móvel Social.

Relativamente aos apoios dados às atividades desportivas e culturais, em subsídios, pagos no inicio de cada ano para socorrer as Associações colectivas, projetos como o É-Nisa Road Mapping Tour, com bicicletas á disposição para rotas no Centro Histórico, Jogos do Alto Alentejo, É-Nisa é canoagem, É-Nisa é natal, manter os acordos para que se mantenham ativas as Brigadas de Sapadores Florestais, a internacionalização da marca É-Nisa, continuar

a gestão equilibrada do Complexo Termal, melhoria da eficiência energética com a colocação de painéis solares em edifícios municipais para auto consumo.

Também com as Juntas de Freguesia este documento prevê a consolidação na continuidade dos acordos de execução e contratos interadministrativo.

Relativamente aos Bombeiros há previsto o financiamento de um projeto para um novo quartel dos bombeiros em dois lotes da Zona Industrial de forma que possam estar dotados em termos de logística e de edifício de acolhimento.

Fica assim manifestada uma enorme preocupação gestonária que corresponde aquilo que são os anseios da população na sua forma mais eclética de análise possível, aqueles que são ou não do mesmo quadrante político, aos mais idosos, jovens, crianças, sendo no fundo uma estratégia que revitalizará a economia, que trará maiores oportunidades de emprego, consolidará algumas obras em curso e fechará uma malha de outras obras de interesse capital para o desenvolvimento do nosso Concelho, sendo este um documento estratégico, estando do ponto de vista do seu arquétipo de construção equilibrado, correspondendo ao cumprimento absoluto de todas as regras informadoras, fazendo só bem ao território, à população e sendo para isso que foram eleitos, sendo também isso que queria partilhar com toda a do mundo e com toda a sinceridade e orgulho de ter participado ativamente na construção, lamentando que com todo o tempo do mundo para uma reunião, porque os Vereadores recebem uma senha de presença, estando aqui hoje o chamamento legal do ponto de vista daquilo que enquadra o regime jurídico de funcionamento, terminando com uma nota de lamento relativamente à inércia, indisponibilidade para participarem de uma forma ativa e pró ativa na construção de um futuro melhor para o Concelho de Nisa.

- Declaração de voto do Vereador Dr. Manuel Bichardo:

" Quero agradecer á Sr.^a Presidente o amável convite que fez hoje, para agora darmos o nosso contributo para estes dois importantes documentos que de forma ligeira foram preparados e que só agora é que pedem o contributo dos Vereadores da oposição, agradeço o convite, mas obviamente aquilo que a Sr.^a presidente traz aqui à reunião de Câmara não é propriamente um debate, o que traz aqui à reunião de Câmara é uma proposta das GOP'S e do orçamento, não é propriamente um que se possa debater aquilo que foi o trabalho dos técnicos sobre indicações vossas e por isso não me parece ser o momento como simpaticamente quis fazer crer, mas não é o momento para nós fazer-mos o debate, é o momento de aprovar ou não aprovar a proposta, aliás por esse motivo com certeza é que propôs logo, antes de nós dizer-mos alguma coisa, propôs logo à votação é porque sabe que é uma proposta, não é uma situação de debate destes documentos.

Antes de dar aqui outros elementos queria-lhe dizer que relativamente a estes documentos, fundamentalmente ao orçamento municipal para este ano, tem a ver com as palavras que a Sr.^a presidente foi dizendo, foi debitando relativamente ao passado e relativamente ao passado eu só lhe quero dar dois pontos aqui para que perceba as asneiras que disse, o orçamento de 2013, foi a senhora agora Presidente, na altura vereadora, minha colega, que aprovou porque quem estava no poder, na altura, eram os elementos da CDU, e a CDU votou contra, votou contra o orçamento, a senhora se calhar é lapso de memória, mas também acontece, esse é o primeiro ponto.

Depois o outro ponto tem a ver com aquilo que a Sr.^a Presidente também quer fazer crer que na sua gestão só há contas certas, ora se nós olharmos aqui para o mapa da dívida dos empréstimos, percebemos logo que a Sr.^a Presidente não cumpriu em dez anos, não conseguiu cumprir as suas obrigações e pagar a tempo e horas os empréstimos que estavam por pagar, obviamente que não estou aqui a fazer a apologia disto ou daquilo, só estou a

relembra-la daquilo que fez em 2013, mas também a posso lembrar o que é que o Partido Socialista por via da sua votação, da sua atitude e participação no executivo da época, também lhe posso lembrar que em termos de rigor nas contas e má gestão do orçamento, eu quero lembrar-lhe e isto está provado por documentos, quero lembrar-lhe que não fomos na altura acusados de nenhum crime de abuso de poder, ao contrário da Sr.^a Presidente que mal iniciou as suas funções como Presidente de Câmara, isto foi em 2013, em 2014, com o desvio da verba de 160.000.00 euros que era para pagar à ADN, a Sr.^a desviou sabe-se lá para onde, suponho que está no orçamento os 160.000.00 euros, por aquilo que está provado e pela acusação que foi feita à Sr.^a Presidente, houve um desvio daquela verba para fins que não foram aqueles para que estava condicionado, por isso se há mais...”

- A Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, tirou a palavra ao Vereador Dr. Manuel Bichardo, dizendo para ficar registado em Ata que a Presidente da Câmara desviou dinheiro sabe-se lá para onde, é uma acusação grave que vai ser objeto de processo-crime, sendo certo que aquilo que a Presidente da Câmara fez foi não pagar a uma Associação falida uma verba que a companheira de gestão do Sr. vereador agora do PSD, antes da CDU propôs que não fosse paga porque já tinha sido paga pelo seu antecessor José Manuel Semedo Basso para a construção da sede em escudos, acrescentar que os recibos foram apresentados em juízo e ao contrário do que o Sr. Vereador de forma leviana e agressiva afirma tinham sido pagos e os recibos encontram-se no processo, ao invés do que o Sr. Vereador disse e os factos que menciona não se encontram provados.

- **Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias**, fez um ponto prévio dizendo que destaca o trabalho dos técnicos na elaboração deste orçamento e nada daquilo que já referiu ou que possa vir a referir estará a pôr em causa a idoneidade do seu trabalho. Disse em segundo lugar que louva agora a paciência dos presentes aqui para ouvir a Sr.^a Presidente, porque de facto é por amor que está a ouvi-la, sendo este amor enorme que os leva a estar aqui com esta paciência porque é assim como disse é fazer o bem mesmo a quem nos faz mal.

Disse também que a Sr.^a Presidente se referiu a dividas anteriores, tendo-se esquecido de referir quanto recebeu no início do seu mandato do encerramento de candidaturas, com esse dinheiro teria pago todos os juros em vez de eles neste momento ainda se manterem aqui, podendo-se observar que quando se olha para a despesa não efetiva ela diminui do ano de 2023 para 2024 em cerca do dobro, portanto já tinha conseguido pagar há muito com o dinheiro das candidaturas que recebeu.

Disse ainda que sobre o seu trabalho que tem estado a elogiar, não faz mais que a sua obrigação, dado que recebe como Presidente de Câmara.

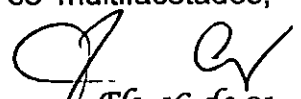
- Declaração de voto da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias:

“REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE NISA, PARA O ANO DE 2024

DECLARAÇÃO DE VOTO

No início do Relatório do Orçamento do Município de Nisa para 2024 podemos começar por ler:

Num cenário complexo, marcado pelo período pós pandemia covid 19 e pelos cenários de guerras que assolam a Europa e o Médio Oriente, os desafios tornam-se multifacetados,



Fls. 16 de 21

sendo por isso ainda mais crucial a busca de soluções que abordem as necessidades básicas, mas também as preocupações sociais emergentes. Neste contexto, propomos estratégias que visam não só mitigar as consequências imediatas desses desafios, mas também promover a resiliência e o bem-estar emocional dos residentes.

Num documento desta natureza, este discurso impreciso e vago surge-nos deslocado do contexto orçamental e não faz qualquer referência a uma estratégia clara, no horizonte 2030, definindo claramente prioridades de investimento, em linha com os objetivos estratégicos definidos em termos regionais, mas que se traduzam em termos muito específicos, na realidade concelhia.

Tratando-se de um cenário de “desafio”, *que soluções se procuram? Que necessidades básicas? Quais as preocupações sociais emergentes?* De facto, estes documentos do Orçamento e GOP são constituídos por muitos projetos que vêm nos sucessivos orçamentos, inclusive alguns desde 2013. Não se percebe... Das duas, uma: ou pretendem justificar uma incapacidade histórica de cumprir os investimentos previstos ou é pura demagogia de pré-campanha que o PS já iniciou.

Mas continuo a citar:

(...) o orçamento municipal para 2024 surge como uma ferramenta estratégica delineando um caminho que une as aspirações locais com as demandas globais promovendo um futuro mais justo e sustentável para todos.

Definindo-se como “(...) *uma ferramenta estratégica delineando um caminho que une as aspirações locais com as demandas globais*”, apresenta-se como um documento avulso, à peça, onde não encontramos as linhas de ação que detalham as apostas estratégicas locais. Relativamente aos documentos de anos anteriores, podemos, de facto, encontrar uma lógica de continuidade e coerência, já que a partir do meio do Relatório o texto é praticamente igual ao do Relatório de 2023 (e aos que o antecederam), só muda o ano, e passo a citar, mais uma vez:

“Após a comparação entre a receita e a despesa, concluiu-se existir um valor negativo de aproximadamente dois milhões de euros. Optou-se, então, por uma diminuição na projeção da despesa inicial, a qual será repostada com a inscrição do saldo da gerência o qual será mais que suficiente para estabelecer o equilíbrio, prática que tem sido positiva nos últimos anos.”

Dado que a Câmara Municipal de Nisa “apresenta, anualmente, um saldo de gerência (diferença entre a receita arrecadada e a despesa efetuada) na ordem dos dois milhões de euros”, valor apenas apurado no final do ano, tendo-se criado a regra que motiva uma revisão orçamental em abril, então, podemos dizer, *convictamente*, que a revisão do orçamento é, claramente, a verdadeira afirmação do que a maioria PS pretende efetuar, pois reforça os projetos que quer, com os valores que quer! Estarão os senhores a confundir o Orçamento com a Prestação de Contas?

Acresce que o arrastar de investimentos de ano para ano deixa transparecer que tem havido obras propagandeadas para o imediato, mas que serão remetidas para as agendas. A título de exemplo, citamos o objetivo 2 (projeto 4.0), no âmbito das Funções Sociais, em que Habitação e Serviços Coletivos são atirados para 2026. Ou o projeto 4.3 (Passeios e estacionamento na Rua da Fábrica), com um valor de 1000€, em Receita Própria, para 2024, mas 15 000€ para 2025. Pergunto: já estamos em pré-campanha?

Concluindo:



- Estamos hoje, dia 21 de novembro, perante mais um Orçamento imposto pela maioria PS. Esta é uma discussão do Orçamento e GOP para 2024, sem reuniões de preparação com os Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesias e sem os vereadores da oposição.
- Se é certo, como começam por identificar no relatório inicial, que o atual contexto internacional, económico e social exige respostas sociais, educativas, ambientais e culturais, este Orçamento e GOP não as trazem. Face aos efeitos do constrangimento demográfico, não existe aqui uma estratégia integrada investimento-emprego nem medidas de acolhimento e de suporte às famílias (não basta um fraco subsídio de apoio à natalidade, que nem sequer chega ao terceiro filho); falta o reforço dos apoios às crianças e jovens em idade escolar, incluindo as crianças com necessidades específicas, através do aumento do número de assistentes operacionais, bem como apoio aos estudantes universitários.
- Este Orçamento e GOP não reforçam a implementação das energias renováveis nos edifícios municipais (destaque para as escolas), para autoconsumo.
- Este Orçamento e GOP não definem uma estratégia cultural concelhia, com verdadeiros serviços educativos que contribuam para a formação de crianças e jovens.
- Este Orçamento e GOP não reforçam cabalmente as transferências para as Juntas de Freguesia para delegação de competências e investimentos, e não responde, global e eficazmente aos problemas das pessoas, que o Estado Central continua a não resolver.
- Neste orçamento e GOP verificamos que as despesas correntes aumentam de 9.051.387,00, em 2023, para 10.327.517,00, em 2024, o que significa que as transferências do Estado não são suficientes para cobrir as despesas adicionais com as novas competências transferidas.
- Este Orçamento e GOP continuam a ser predominantemente centralistas, concentrando o investimento na sede de concelho, elegendo, em grande parte, como fonte de financiamento, fundos comunitários previsíveis que empolam o Orçamento.

Lembramos que o Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98 de 26 de maio, baseia-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante do artigo 114º, da Constituição da República Portuguesa e consagra aos seus titulares o direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito de participação e o direito de depor, assegurando às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos das autarquias locais, através do acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas prosseguidas pelos mesmos.

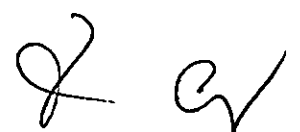
Pese embora o estatuído no nº3 do artigo 5º da supracitada Lei, e no quadro do processo de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Município de Nisa para o ano de 2024, enquanto Vereadora eleita pela CDU na Câmara Municipal de Nisa não fui chamada a participar na sua construção.

Enquanto eleita pela CDU na Câmara Municipal vejo-me confrontada, na reunião do executivo de hoje, 21 de novembro, com documentos finais, em cuja elaboração não participei.

Pelo referido, e na denúncia do mais claro desrespeito, por parte da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, pelo cumprimento da Constituição da República Portuguesa, da Lei n.º 24/98 de 26 de maio e da Lei 75/2013 de 12 de setembro, voto CONTRA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE NISA, PARA O ANO DE 2024.

Nisa, 21 de Novembro de 2023

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária
Fátima Dias”



- **Vereador José Leandro Semedo**, disse que este orçamento é um orçamento que se apresenta como o orçamento de rigor, que vai ao encontro daquilo que a população necessita, com um conjunto de obras que vai para além dos quinze milhões de euros em termos de projetos em vinte e seis milhões de euros de orçamento, sendo um orçamento que os senhores vereadores da oposição não aprovaram, votando contra, mas quanto às ideias que essa oposição tem aqui não consta nada, não conseguindo trazer para o debate um conjunto de ideias próprias para apresentarem como alternativa a este orçamento, já que este orçamento não é o orçamento da oposição.

Sendo este o nosso orçamento e o orçamento do Município de Nisa, vê-se que aquilo que foi dito em relação aos empréstimos, às dívidas, só faltou dizer que foram feitas pelo PS, o que não é verdade.

Quanto á gestão da CDU até 2013, era uma gestão em que pediam empréstimos para fazer obra, aqui fala-se de um orçamento em que existe dinheiro para pagar a obra, estando todas as obras durante estes dez anos pagas, não havendo dívida de obras para o futuro, sendo este um orçamento de rigor que com muito orgulho veio a esta reunião de Câmara, com alguns indicadores interessantes que convém serem analisados ao pormenor já que não foi isso que a oposição fez, a nível das receitas, as receitas correntes são superiores em 20% às despesas correntes, sendo isso um indicador que se pode ver em que não se gasta em despesa corrente aquilo que não existe em receita corrente, tendo-se aqui um valor superior a 20% neste campo acontecendo a mesma coisa com as receitas de capital, sendo um orçamento que aposta no investimento de capital, sendo este documento bastante bem elaborado pelo técnicos do Município com o aconselhamento da Sr.^a Presidente e dos restantes Vereadores, um documento arrojado que vem a esta Reunião de Câmara e que é um documento para o futuro e para analisar e para as obras apresentadas serem pagas e executadas no seu tempo e prazo.

- **Vice-Presidente José Dinis Serra**, felicitou em primeiro lugar o trabalho desenvolvido pelos técnicos do Município que não se cingem apenas à Financeira, mas também à contribuição de todos os serviços e que é trabalhado em sede do domínio financeiro que dá origem a um documento financeiro, rigoroso, mas também um documento estratégico na visão daquilo que se pretende para a valorização do território.

Foi com estupefação que observou algumas verbalizações desconsiderantes e desconhecedoras das temáticas aqui trazidas pela oposição, evidentemente se os municípios comportam uma série de competências, será razoável perceber que as despesas correntes também elas aumentarão em função desta matéria, mas também será interessante perceber que as despesas correntes aqui trazidas são cobertas pelas receitas correntes em mais de 120%, o que demonstra claramente o rigor da gestão financeira aqui trazida para o Município. Relativamente às verbalizações desconsiderantes aqui trazidas observou a falta de conhecimento do que são as rubricas de um documento financeiro, sendo grave quando efetivamente se trazem aqui algumas verbalizações que designam um documento estratégico centrado na realidade da sede de Concelho, parecendo que Montalvão não é do Concelho, tal como Alpalhão também não faz parte do Concelho, tendo em conta os investimentos trazidos. Também é desconsiderante a observação dos apoios às famílias, realçando-se aqui a estratégia definida para a habitação que ronda mais de um milhão de euros e que aqui é trazida para este documento estratégico, como pode ser observado também noutros domínios há alguma desconsideração e alguma falta de conhecimento, falando-se em falta de assistentes operacionais em contexto escolar, quando se tem um rácio acima dos 30%, daquilo que a Direção Geral dos Estabelecimentos de Ensino Escolares definem

relativamente a cada ano letivo, havendo uma falta de cuidado não só na análise daquilo que são os documentos trazidos, perguntando-se o que dizer das contribuições que poderiam daí advir.

Ponto Nº 15 – SF- Deliberação Nº 276/2023
Orçamento Municipal para o ano de 2024

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7849/2023, datada de 16 de novembro de 2023, da Seção Financeira o Executivo Reunido aprova por maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro, e 2 (dois) votos contra por parte dos Vereadores Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ambos com declaração de voto o **Orçamento Municipal para o Ano de 2024**, (em pasta anexa à presente ata) nos valores de:

Receita corrente-----	12.430.514.00 €
Receita de capital-----	13.829.476.00 €
Receita não efetiva-----	10.00 €
Total da Receita -----	26.260.000.00 €

Despesa corrente-----	10.327.517.00 €
Despesa de capital-----	15.842.883.00 €
Despesa não efetiva-----	89.600.00 €
Total da despesa-----	26.260.000.00 €

Remeter à Assembleia Municipal

Os Eleitos, Vereadora Fátima Dias e Vereador Manuel Bichardo votaram contra o Orçamento da Receita e da Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2024 e apresentaram as declarações de voto que se encontram transcritas no Ponto Nº 14 (Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2024) da presente Ata.

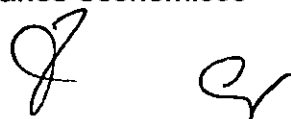
Ponto Nº 16 – SF- Deliberação Nº 277/2023
Autorização prévia genérica no âmbito da lei dos compromissos para o ano de 2024

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7852/2023, datada de 16 de novembro de 2023, da Seção Financeira o Executivo Reunido aprova por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo. solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, por motivos de simplificação e celeridade processuais e a exemplo de anos anteriores relativamente aos seguintes pontos:

- Para os efeitos previstos na alínea c] do n- 1 do art.º da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a] Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano ou;

b) Os seus encargos não excedem o limite de 99.759,580 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e prazo de execução de três anos.



Fls. 20 de 21



- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n- 8/12, de 21 Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Remeter à Assembleia Municipal

Ponto Nº 17- SEA - Deliberação Nº 278/2023

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos eleitos presentes a esta reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as deliberações que antecedem, em "Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 11h35.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 21 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
19 de dezembro 2023 e aprovada por : **Maioria**
- Favor: 4 (quatro) votos 3 PS; 1 PSD
- Contra: 1 (um) Com declaração de voto CDU
- Abstenção: 0